



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: ECONOMISTA

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Nível Superior Completo em Ciências Econômicas e registro no Conselho de Classe.

Grupo Geral.

Lotação: Em serviço onde sejam necessárias á execução das atividades próprias do cargo.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Entrosar-se com técnicos das diversas áreas da Prefeitura, fornecendo subsídios para a elaboração de planos, programas e projetos nas áreas econômicas e sociais;
2. Emitir pareceres técnicos em sua área de atuação;
3. Elaborar documentos, relatórios e outros com relação a assuntos sócio-econômicos;
4. Avaliar as potencialidades e demandas do Município em sua área de especialidade;
5. Estudar e analisar dados para subsidiar políticos de atuação em sua área de competência;
6. Desenvolver metodologias de pesquisa;
7. Elaborar estudos sobre temas de sua área de competência, visando a oferecer suporte para planos, programas e projetos;
8. Executar tarefas correlatas.